

01-0310/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0310 / 2008

DE

2008

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0310 / 2008

DE

14/05/2008

PROponente:

VEREADOR

CELSO JATENE

EMENTA:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR
"O DIA DO MÉRITO CÍVICO AFRO-BRASILEIRO" E A "SEMANA DO
TROFÉU RAÇA NEGRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERACAO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:41:14

00000022234-81



ARQUIVADO EM

18/11/2008

Jucian 88.

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-23



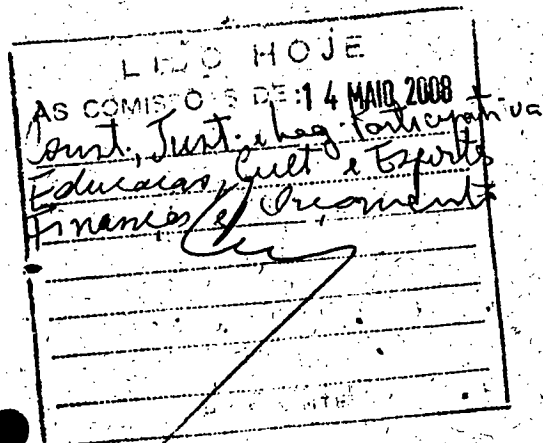
Folha nº 01 de pros.

Nº 310 de 08

Administração Parlamentar
RF: 100.405

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0310/2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir "O DIA DO MÉRITO CÍVICO AFRO-BRASILEIRO" e a "SEMANA DO TROFÉU RAÇA NEGRA", e dá outras providências.

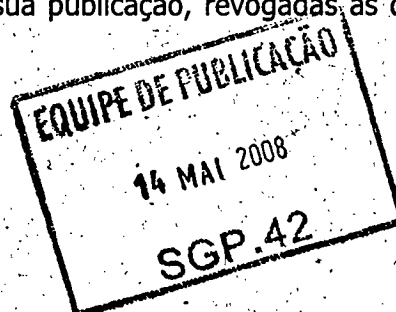
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir "O DIA DO MÉRITO CÍVICO AFRO-BRASILEIRO" e a "A SEMANA DO TROFÉU RAÇA NEGRA", a serem comemorados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, com homenagens e eventos de divulgação das atividades.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008.



CEL SO
JATENE
VEREADOR
Seriidade sempre

14:46 14/05/2008 00:2795 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, do(s) documento(s) e folha de
informação, em que consta o(n)

nº 7.24
Em: 15.5.08

Ass: _____

Ad
Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº	02	do proc.
Nº	316	de 03
Anexo 100.406		

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto se justifica pela importância já conquistada desde a primeira edição das premiações nos últimos anos, merecendo justamente serem incluídas no calendário oficial de nosso município, como especificado no histórico abaixo apresentado.

O QUE É A AFROBRAS

A Afrobras é uma organização não governamental, fundada em 1997, que reúne intelectuais, autoridades, personalidades, negras ou não, e tem por finalidade trabalhar pela inserção socioeconômica, cultural e educacional dos jovens negros brasileiros.

Em âmbito nacional, realiza atividades de informação, formação, capacitação, qualificação e assessoria técnica, jurídica e política, em ações afirmativas para inserção e visibilidade do negro paulista e brasileiro.

O QUE É A MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO AFRO BRASILEIRO

A Medalha do Mérito Cívico Afro-brasileiro, criada pela Afrobras – Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural compõe-se de uma esfera circular, tendo em relevo a efígie de Zumbi dos Palmares, sob o fundo do mapa da rota dos escravos.

A medalha tem como finalidade agraciar pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham contribuído direta ou indiretamente com os valores do respeito à diferença, tolerância e igualdade de oportunidades, contribuindo para a elevação moral, social e inserção socioeconômica, cultural e educacional dos negros paulistas e brasileiros.

A entrega será feita por uma comissão especial formada pelos comendadores grã cruces, o mais elevado grau aos novos condecorados.

O TROFÉU RAÇA NEGRA FAZ PARTE DA HISTÓRIA DESTES PAÍSES

O Troféu Raça Negra, criado pela ONG Afrobras, ocorreu pela primeira vez há sete anos, por ocasião de um marco muito simbólico para o Brasil: as festividades dos 500 anos do Descobrimento. Pela primeira vez, na história deste País, personalidades negras que contribuíram em diversas atividades, propiciando às futuras gerações o registro da determinação, trabalho, perseverança e exemplo público na construção de uma sociedade melhor foram reconhecidas e homenageadas numa noite de gala no Teatro Municipal de São Paulo.

Coroado com êxito, uma segunda edição do troféu foi exigida. Desta vez, foi no ano de comemoração dos 450 anos de aniversário da cidade de São Paulo. Em 2004, o município registrava 3,3 milhões de habitantes dessa etnia. Portanto, novamente a Afrobras entendeu ser justo que a maior cidade negra do País deveria premiar e enaltecer as iniciativas, ações, trajetórias e realizações daqueles que haviam contribuído para a valorização da raça.

1 - 4



Folha nº 03 do proc.
Nº 310
Assunto: Câmara Municipal de São Paulo
Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Hoje, também denominado o "Oscar" da comunidade negra, o Troféu é esperado ansiosamente não só pelos participantes, mas também pelo público em geral, até porque o evento tem seu espaço amplamente divulgado na mídia brasileira, durante o mês da Consciência Negra.

A cerimônia é sempre marcada pelo glamour, com pessoas bonitas, talentosas e de sucesso, num clima de muita euforia. Fechando o ciclo das cinco primeiras edições do Troféu Raça Negra, a revista Afirmativa Plural considerou oportuno fazer uma retrospectiva fotográfica de alguns desses momentos, sem dúvida inesquecíveis e de forte emoção estampados nos rostos daqueles que fazem parte dessa história.

Seu objetivo é reconhecer, exaltar, enaltecer e divulgar o valor das iniciativas, ações, gestos, posturas, atitudes, trajetórias e realizações que tenham contribuído para aprofundamento e ampliação da valorização da raça negra como forma de promover visibilidade social, consolidar paradigmas, promover e incentivar multiplicadores.

Desta forma peço o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

1 - 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01.310.168 15105/2008 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/05/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>21/05/08</u>	AS <u>17:00</u> hs
POR <u>Ranmunda</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS.:

*Sr. Joaquim -
Efetuar pesquisa.
SP. 26/05/08
Jatista*

*Pesquisa efetuada.
04/06/08*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 051 - . S.P. 09/06/08

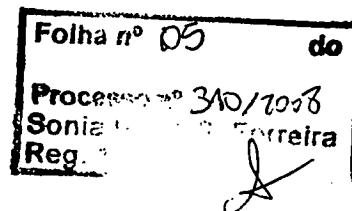
Sônia R. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 06 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 09/06/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Segue M juntado A, nesta data
Documento A • papel de informação
Rubricado S sob folha nº
06207 Em 10/06/88

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 067	do
Processo 31008-1	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

16 - PAR
16- 0649/2008

PARECER CONJUNTO N.º 16-0649/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 310/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Celso Jatene, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro.

Objetiva a proposta, ainda, inserir o evento comemorativo no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo.

O projeto pode prosperar, eis que trata de assunto de eminente interesse local sobre o qual compete ao Município legislar, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0310/08

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Acresce alínea aos incisos LXXXVI e CCLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo, respectivamente, o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, com homenagens e eventos de divulgação das atividades.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

17 - R. 1. COM
17- 1171/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0247	do
Processo 310687	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas em,

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer. 04/06/08

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões

Pareceres de fls. 602 #

Publicado em 201 / 06 / 08

Página(s) 89 Coluna(s) 07

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Retificação de:

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões

Pareceres de fls. 602 #

Publicado em 25 / 10 / 08

Página(s) 155 Coluna(s) 1

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo 10 / 06 / 08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11 / 06 / 08

11:00
AS Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-95/08.

17/06/08

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

17/06/08

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, desta _____ documento _____ e papel de informação _____, publicado _____ sob folha _____ nº 08
Em 17 / 06 / 08

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

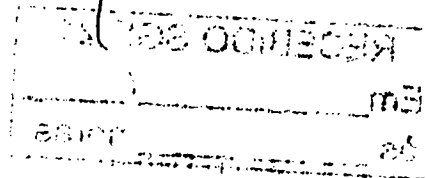
Folha nº 08 do Processo
nº 01.310 de 2008
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

11 - REC
11-0095/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 310/2008, de autoria do Vereador Celso Jatene, que, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente no dia 13 de maio e no mês de novembro, e dá outras providências, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.



J.M.S.P. - S.G.P. 2 - 17-Jun-2008-15:11-01254

À SGP-23
Em 17/06/08
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 17/06/08
[Assinatura]
AS 18:00 *jr*

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

17/06/08

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

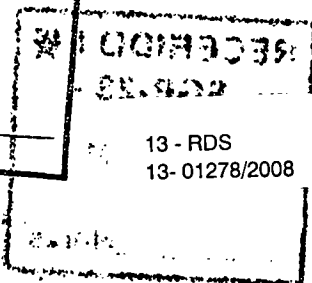
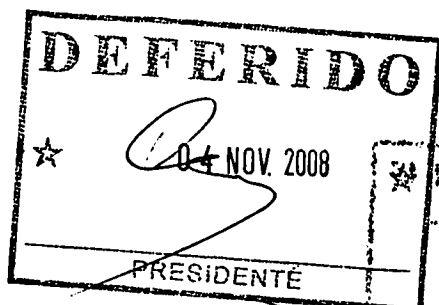
RECEBIDO SGP-21
Em 18/06/08
às 17:27 horas
Marcelo Cazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 09
Em 06/05/2008
[Assinatura]
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

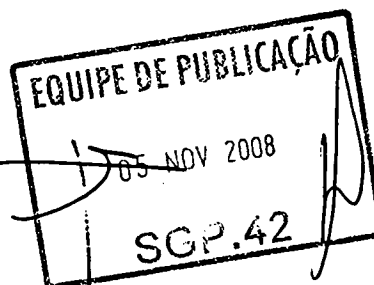
Folha nº	09
do processo nº	91-310/08
Lizia Oshiro	
Técnico Administrativo	
RF 11.020	



Requeremos, nos termos regimentais, a retirada do Recurso interposto ao Projeto de Lei nº 310/08, de autoria do vereador Celso Jatene, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir "o dia do mérito cívico afro-brasileiro" e a "semana do troféu raça negra", e dá outras providências.

C.M.S.P. - S.G.P. 2

Sala das sessões.



04-NOV-2008 15:29-012604

(netinho)

Publicado no D.O.C.
 Em 06/11/08
 Página 32 Col. 4
 Conferido: 84
 Lizia Oshiro
 Técnico Administrativo
 RF 11.020

À SGP-23
 Em 06/11/2008
Angela
 ÂNGELA BORDIN ANDREONI
 Secretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO EM
 - SGP-23 -
 06 NOV 2008
18h45 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 05.11.2008.

Jose Cristino
 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 05.11.2008.

Kathya
 KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

SEGUIE em junção 1 na data
documentação 1 o registro de informação
subscrito 2 sol rubrica 1 no 10/11/08
 Em 18 11 08

Flamery
 FLAMERY OLIVEIRA DE SANTOS
 Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	10	do Processo
nº	01.310	de 08
Rosmariry Cruz dos Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 05 de novembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04807/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 310/08, de autoria do Vereador Celso Jatene, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

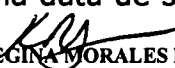
rc
JCSS/krms



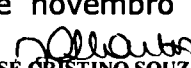
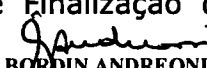
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do Processo
nº 01.310/08
Rosmar Cury do Santos
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 310/08). (Ver. Celso Jatene - PTB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Acresce alínea aos incisos LXXXVI e CCLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo, respectivamente, o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, com homenagens e eventos de divulgação das atividades. Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente

de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a

conferi. São Paulo, 05 de novembro de 2008. Supervisor de Finalização do

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

cx
JCSS/krms





Folha nº 12 do Processo nº 01310 de 08
Rosmeri Gury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

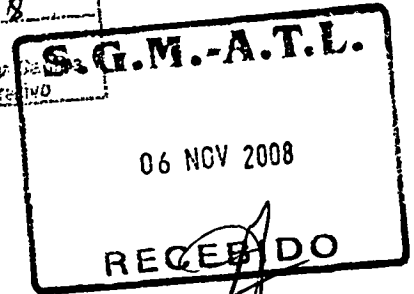
DE 2008

JCSS/krms

Folha nº 13 do Processo
nº 01-310/08
Respostas Curativas da Câmara
Municipal de São Paulo
Serviço Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL

São Paulo, 05 de novembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4807, de 05/11/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 310/08, de autoria do Vereador Celso Jatene (inciso I do art. 84 do R.I.).



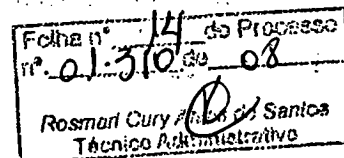
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de novembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

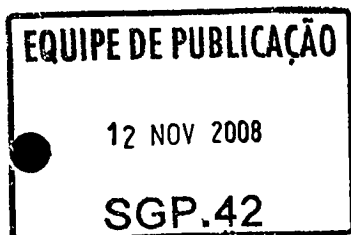
Ofício A. J. L. nº 202/08

Ref.: OF-SGP 23 nº 4807/2008



15 - DOCREC
15- 04833/2008

Senhor Presidente



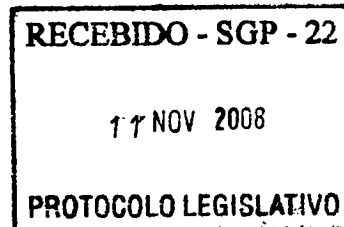
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 310/08, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, tendo-lhe sido reservado o número 14.850.

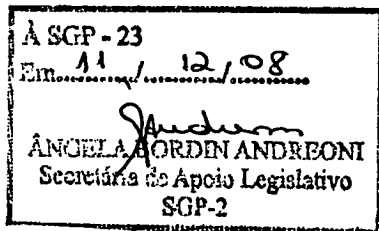
Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

 JAM/bam
Reserva 14 850





RECEBIDO EM SGP-23

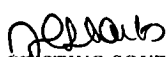
EM 12/11/08

AS 18:15

Sra. Creusa,

Juntar ao PL 310/08 o presente ofício. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

Em, 12.11.2008.

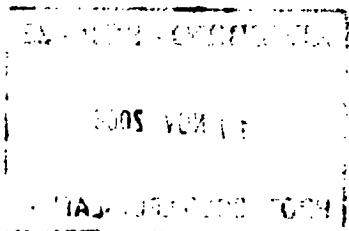

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

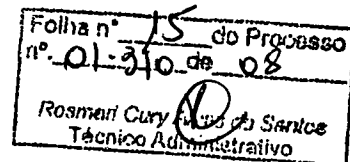
Em, 12.11.2008.


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 13 de novembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04915/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.850, de 11 de novembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 310/08, de autoria do Vereador Celso Jatene.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

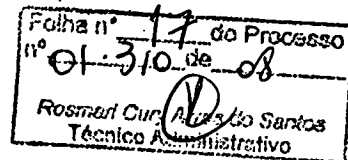
Folha nº 16 do Processo
nº 01-310 de 08
Rosimar Curcio dos Santos
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.850 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008. (PROJETO DE LEI Nº 310/08). (Ver. Celso Jatene). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Acresce alínea aos incisos LXXXVI e CCLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo, respectivamente, o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, com homenagens e eventos de divulgação das atividades. Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 12 de novembro de 2008. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de novembro de 2008. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnica Administrativa, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 12 de novembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.850 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008
(PROJETO DE LEI Nº 310/08)
(VEREADOR CELSO JATENE)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente e respectivamente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea aos incisos LXXXVI e CCLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo, respectivamente, o Dia do Mérito Cívico Afro-Brasileiro e a Semana do Troféu Raça Negra, a serem realizados, anualmente, no dia 13 de maio e no mês de novembro, com homenagens e eventos de divulgação das atividades.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

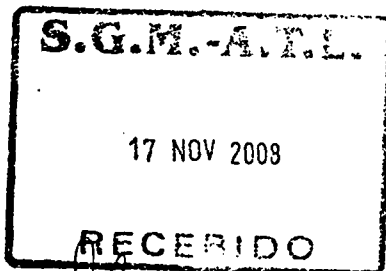
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de novembro de 2008.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de novembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,

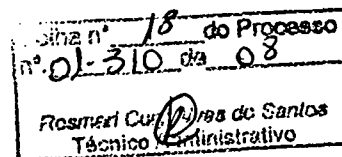


Ana Lúiza Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4915, de 13/11/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.850, de 11/11/08, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 310/08, de autoria do Vereador Celso Jatene.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº19 ✓
do processo nº . 01 - ..310.../...2008.18.11.2008 (a)

Romari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

A

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 18.11.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

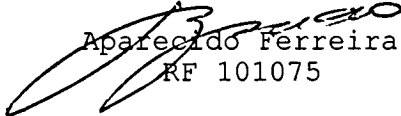
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
20 18/11/07

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 20
do processo 01-310 de 2008 18/11/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 20 fls.
Arquivado em 18/11/2008
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075